


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2017

Processo nº 064/2017 - Contratação de cartão combustível para os veículos utilizados pelo Consórcio PRÓ-SINOS; com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Adjudicatário: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, CNPJ Nº 92.702.067/0001-96.**

São Leopoldo, 07 de agosto de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
 Prefeito Municipal de Rolante
 Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
 Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:3374E49C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.838/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 33.288/2017, ao servidor Gabriel Dutra da Silva, Professor de História, matrícula nº 2014107637, Licença Paternidade, no período de 01 de outubro de 2017 a 05 de outubro 2017, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
 Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
 Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
 Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E91BC22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.839/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor Celso Ricardo Dias, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104885, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 09 de outubro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
 Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
 Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
 Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C01ABC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.840/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 33.469/2017, a servidora Cristieni Kelsch de Souza Schuussler, Professora CAT, matrícula nº 2017108630, Licença Maternidade, no período de 16 de setembro de 2017 a 14 de março de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E832DBE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3561 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3561 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos Art. 7º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ:
02 – Fundo Mun. de Assist. Social
ATIVIDADE:
2.058- Assist. Social a Pop. de Baixa Renda
3.3.90.36.00 - 8780- Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física.....R\$ 8.500,00
Fonte de Recursos: 1142 – Piso Básico Variável - SCFV

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ:
02 – Fundo Mun. de Assist. Social
ATIVIDADE:
2.058- Assist. Social a Pop. de Baixa Renda
3.3.90.39.00- 8779 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.500,00
Fonte de Recursos: 1142 – Piso Básico Variável - SCFV

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:2A88A8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1947 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a efetuar o desconto em folha de pagamento dos valores solicitados pelo Servidor, mediante prévia autorização, a favor de instituição financeira devidamente credenciada no Município de Augusto Pestana.

§ 1º - Poderá ser autorizado, ainda, desconto a favor do Município de Augusto Pestana, de valores relativos a tributos devidos pelo Servidor.

§ 2º - A soma dos descontos de que trata este artigo não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração do mês.

Art. 2º - Pelos serviços realizados nos descontos a favor das instituições financeiras, o Município cobrará do credor favorecido, a título de reposição dos custos e a cada desconto mensal, o percentual de 0,5% (meio por cento), a ser deduzida do valor a ser repassado.

Parágrafo único – Os valores referente a reposição de custos, serão cobrados das instituições credenciadas através chamamento público, após a assinatura do contrato de credenciamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B1227416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 90/2017

As 10:00 horas do dia 10/10/17 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 21/2017, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPORTIVO. Mostraram interesse as seguintes empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	CNPJ
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	13.674.709/0001-14
PRICILA RAUBER HENGMUHLE - EPP	08.863.707/0001-33
ASTOR STAUDT - ME	91.824.383/0001-78

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados. A comissão de licitação declarou habilitados todos os participantes. Conforme Art. 109, inciso I, letra "a", § 6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recursos, quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 16/10/2017 às **09:00 hs**, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:D139F635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2017**

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: BURICA PNEUS LTDA-EPP
CNPJ: 02.332.508/0001-12
Objeto: O prazo de entrega dos itens 10 e 12 da Cláusula Primeira do presente Instrumento contratual, que se findava em 10 de outubro de 2017, conforme Cláusula 3.3 do Contrato, conforme Ordem de Fornecimento nº 1274/2017, fica prorrogado até a data de 20 de outubro de 2017.

Augusto Pestana 11 de outubro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C7C5C837

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº29/2017**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

Altera Item 14.1 e fixa **nova data** para recebimento de propostas e documentos de habilitação.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita – RS, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 29/2017**, conforme segue:

No **“14.1” da Forma de Entrega do Objeto e Prazos** exclui-se a redação:

“14.1 – Os materiais solicitados deverão ser entregues no local a ser indicado, conforme solicitação(autorização) assinada pela autoridade competente, em até 3 dias consecutivos, após cada solicitação sendo que a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Barra do Guarita.”

Inclui-se o que segue:

14.1 - Os materiais solicitados deverão ser entregues no local a ser indicado, conforme solicitação(autorização) assinada pela autoridade competente, **em até 5 dias úteis**, após cada solicitação sendo que a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Barra do Guarita.

III) – A data do recebimento de propostas e documentos de habilitação é prorrogada para o dia 26 de outubro de 2017 até as 08:30 horas, sendo que a abertura dos envelopes será às 9:00 do mesmo dia.

IV) – As demais disposições constantes no edital de Pregão Presencial 29/2017, permanecem inalteradas.

Barra do Guarita - RS, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Selis Bettio
Código Identificador:133998A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

RETIFICAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 27 do mês de outubro do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunirá a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Pneus e Acessórios relacionados, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital estará disponível a partir de 19/10/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 30 do mês de outubro do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunirá a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura Contratação de Empresa para prestar serviços de Instalação de Toldos e Coberturas, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital estará disponível a partir de 20/10/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:579E236E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 251/2017**

DECRETO Nº 251/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.3343 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
33903000.0000-151 Material de Consumo.....R\$ 3.700,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – Secretaria Municipal de Saúde

2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-290 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.300,00
Total.....R\$ 8.000,00

Art. 2º – Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.406 – Transporte Escolar de Qualidade
33903000.0000-131 Material de Consumo.....R\$ 3.700,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – Secretaria Municipal de Saúde

2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33903600.0000-246 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 4.300,00
Total.....R\$ 8.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:EADF6877

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 252/2017**

DECRETO Nº 252/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais)**, para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
44905200.0000-11 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.870,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903000.0000-49 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

0.001 - Sentenças Judiciais

33909100.0000-38 Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2.331 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
33903000.0000-87 Material de Consumo.....R\$ 18.000,00
33903900.0000-89 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios

2.359 – Auxílio Financeiro para Universitários e Estudantes de Escolas Técnicas
33904800.0000-524 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.....R\$ 18.160,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

2.298 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura
33903900.0000-361 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 70,00
Total.....R\$ 71.300,00

Art. 2º - Para cobertura do *crédito suplementar* autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a Fonte de Recurso 0001 – Recursos Livres.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2C8BDBD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 253/2017**

DECRETO Nº 253/2017, de 09 de outubro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na quinta-feira, dia 12 de outubro, é feriado Nacional, **Nossa Senhora Aparecida**, Padroeira Oficial do Brasil;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º – As atividades serão retomadas dia 16 de outubro de 2017, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentarem-se ao trabalho.

Art. 3º -A Secretaria Municipal de Saúde, se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 09 DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:901963AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392/2017**

PORTARIA 392/2017, de 09 de outubro de 2017.

Exonera Secretário Municipal da Fazenda.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido Senhor **CELSO DOS SANTOS PINTO**, do Cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Leandro Diniz

Código Identificador:940CADD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais para a Companhia Municipal de Teatro Arte In Cena

CONTRATADA: LABARO LOJA DE VARIEDADES LTDA-ME

CNPJ Nº 06.189.624/0001-85

VALOR R\$:328,80

Cotiporã, 09 de outubro de 2017

IVALDO WEARICH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:8A035CAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: JULIO SILVESTRI FILHO - ME.

CNPJ nº 15.608.150/0001-50

OBJETO: registro de preços de peças para utilização em máquinas da frota do Município.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2017

VALOR total de até R\$ 162.590,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais).

Cotiporã, 11 de outubro de 2017.

VALDIR FALCADE

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:7AED3354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.

CNPJ nº 08.377.462/0001-34

OBJETO: registro de preços de materiais para sinalização de trânsito

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2017

ITENS: 01 e 06.

VALOR total global de até R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052-2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME.

CNPJ nº 25.203.392/0001-17

OBJETO: registro de preços de materiais para sinalização de trânsito

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2017

ITENS: 02, 03, 04, 05 e 067

VALOR total global de até R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 11 de outubro de 2017.

VALDIR FALCADE

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:19F9DFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201, DE
09 DE OUTUBRO DE 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201, de 09 de outubro de 2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã**CONTRATADA:** LABARO LOJA DE VARIEDADES LTDA-ME
CNPJ Nº 06.189.624/0001-85**OBJETO:** o presente Contrato tem como objeto ao fornecimento de materiais para a Companhia Municipal de Teatro Arte In Cena
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 073/2017**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 dias**VALOR:** R\$328,80

Cotiporã, 09 de outubro de 2017

VALDIR FALCADE

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1D78818F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 135/2017

Espécie: Contrato nº 135**Contratante:** Município de Coxilha**Contratada:** L A Dalla Porta Junior - EPP**Objeto:** Aquisição de Material Odontológico**Valor:** R\$ 3.649,94**Vigência:** 09/10/2018**Data de Assinatura:** 09/10/2017**Assinam:** Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Luis Alberto Dalla Porta Junior

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:BB94D764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2017

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2017 Tipo: MENOR GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 01/novembro/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Aquisição de peças novas e originais destinadas a caminhão Mercedes Benz L 1318 motor OM 352 A, ano 1987 à diesel, chassi 9BM345303HB762248, PLACA IBJ 6415. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 10 de outubro de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Ignacio

Código Identificador:C257AECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2017

ALTERA A PORTARIA Nº 387/2015, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DERRUBADAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 198/96, alterada pela Lei Municipal nº 233/97, **ALTERA** a Portaria nº 387/2015, passando ao vigor com a seguinte redação: N O M E I A, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades representativas, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas, a contar desta data até 23 de dezembro de 2017.

- a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:
- João Paulo Duinoski Pereira – Titular;
 - Jair Marques – Suplente.
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
- Cristiane Fuhr – Titular;
 - Raqueline Rigo Janke – Suplente.
- c) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
- Rafael Borth da Silveira – Titular;
 - Rodrigo Vendrusculo – Suplente.
- d) Representantes da Categoria dos Profissionais da Saúde:
- Nadir Soares Bilibio – Titular;
 - Elaine Gerda Henchen – Suplente.
- e) Representantes dos Prestadores de Serviço que atuam no Município:
- José Paulo Becker – Titular;
 - John Regis Gemelli dos Santos - Suplente.
- f) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Derrubadas:
- Valdir Antonio Habitzreiter - Titular;
 - Elonir Reschke – Suplente.
 - Adélcio Marcelino Lorenzon – Titular;
 - Vilmar Zolinger – Suplente.
- g) Representantes da Associação Comercial e Industrial:
- Pedro Vidal – Titular;
 - Everton Reschke – Suplente.
- h) Representantes do Grupo de Idosos:
- Eloir dos Santos Almeida – Titular
 - Loni Elsenbach – Suplente.
- i) Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas:
- Pedro Gilmar Weber – Titular
 - Lori Zolinger Martens – Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

EM 03 DE OUTUBRO DE 2017

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamiosso
Código Identificador:C2BAAA22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SINDICATO SSPME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE
ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Ernestina, no uso de suas atribuições legais, convoca seus associados para Assembleia Geral de Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal do referido Sindicato, observando as disposições estatutárias, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2017 com início às 8 horas e término às 13:30 horas com uma urna fixa na sede do SSPME, a Rua Julio dos Santos, nº 2021 e uma urna móvel com os seguintes itinerários.

Urna itinerante com percurso pela manhã, das 8h00min às 08h30min na Escola Municipal Educarte, das 09h30min às 10h00min na Escola Municipal Alfredo Sachser Três Lagoas e das 12h45min às 13h00min na Escola Municipal Osvaldo Cruz Esquina Penz.

O prazo para Inscrição das chapas interessadas em concorrer ao pleito eleitoral inicia-se em 26.10.2017 e termina em 01.11.2017, devendo os interessados protocolarem seus requerimentos, observando as disposições Estatutárias e Regimentais, com a Presidente da Comissão Eleitoral Sra. Ingrid Liliani Worst, na Prefeitura Municipal de Ernestina, à Rua Julio dos Santos 2021 da 8h00min às 11h00min.

Ernestina, 10 de outubro de 2017.

Publique-se,

INGRID LILIANI WORST
Presidente

VANDERLEA REGINA PEDROTTI
Secretária

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:4C1F6E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 252/2016 – Adendo 1

Inexigibilidade N. 021/2016

Contratada: RAFAEL ALEXANDRE DICKEL EIRELI - ME

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2017, até 04 de outubro de 2018.

Assinatura: 04 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:E4A448A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

O Município de Fagundes Varela, torna público o **Registro de Preços Unitários** dos serviços abaixo relacionados, a serem realizados na sede do Município, os quais serão válidos por 01 (um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Resultantes do seguinte Pregão Presencial nº 037/2017. Fornecedor: **SEP SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

Item 01 - serviço de reparos e instalação de iluminação pública e em eventos do município, 125,00 p/hora.

Item 02 - serviço de reparos e instalação de rede elétrica nos prédios de propriedade do Município e SPDAs, 88,00 p/hora.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:E9D6DB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017

O Município de Fagundes Varela torna público que realiza Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e temporária de ENFERMEIRO DA ESF. **INSCRIÇÕES: 09/10/2017 a 24/10/2017**. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066. Em 09 de outubro de 2017.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariele Daros
Código Identificador:9AF76C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - RETIFICAÇÃO

Retificação ao Edital nº 079/2017 - Tomada de Preço nº 003/2017 – Execução de recapeamento asfáltico

O Município de Fagundes Varela, torna público a Retificação do Item 3.1.5, aliena “a” da Qualificação Econômica. Prorroga prazo de abertura de sessão pública para: 26/10/2017 às 14 horas. Informações e edital: fone (54) 34451066 ou site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 10 de outubro de 2017.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:50E5356F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação do Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima para a prestação de serviços médicos na realização de procedimentos cirúrgicos de Ortopedia e Traumatologia Eletivas de Média Complexidade.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:F869A473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2017

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 26/10/2017, às 09h. Edital disponível no site do Município:
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0D2DCC28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 111/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: E. Backes & Cia Ltda – CNPJ 13.816.671/0001-57.
Objeto: Fornecimento de peças e serviços de Mão de obra para conserto de Máquinas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Veículo Caminhão da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Valor Total: R\$ 10.815,00 (dez mil e oitocentos e quinze reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 033/2017

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E2D04730

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Andrzejewski & Cia Ltda – CNPJ 94.758.752/0001-60.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017.
Valor Total: R\$ 13.301,94 (treze mil e trezentos e um reais com noventa e quatro centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 030/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BAFB696E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 102/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Janice Poczwardowski – CNPJ 02.425.425/0001-78.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017.
Valor Total: R\$ 21.634,03 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 030/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:06D22410

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 103/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Jurinic e Cia Ltda – CNPJ 90.621.194/0001-35.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017.
Valor Total: R\$ 20.059,87 (vinte mil e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 030/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:EF691ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 104/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Delcio Delmar Rambo - EPP – CNPJ 18.683.835/0001-59.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017.
Valor Total: R\$ 10.381,32 (dez mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 030/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6DE66D33

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 106/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Elio Eliseu Bernat – CPF: 774.092.990-53.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R\$ 7.140,84 (sete mil e cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Chamada Publica 03/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:81F13AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 107/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Ademir Kotlewski – CPF: 647.756.820-91.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R\$ 5.024,70 (cinco mil e vinte e quatro reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Chamada Publica 03/2017.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:684064C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 108/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Marcio Roberto Hanus – CPF: 940.106.330-34.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R\$ 12.984,68 (doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Amparo Legal: Chamada Publica 03/2017.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:A9DF87C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Floriano Politowski – CPF: 331.330.930-53.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R\$ 1.516,04 (um mil e quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Chamada Publica 03/2017.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:CA06325E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 110/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Ignácio Pedro Odorczyk – CPF: 361.886.110-91.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R\$ 595,68 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Amparo Legal: Chamada Publica 03/2017.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:4BB82C47

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 112/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Marta T. H. Reis & Cia Ltda - CNPJ 07.402.072/0001-04.
Objeto: Realizar consertos do veículo Micro Ônibus IUH 3078 do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Valor Total: R\$ 5.043,04 (cinco mil e quarenta e três reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 034/2017.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:D296D598

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 99/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Plínio Gustavo Machado Sampaio & Cia Ltda – Me - CNPJ nº 03.101.197/0001-43.

Objeto: Fornecimento de peças e serviços de Mão de obra para o conserto do Veículo Ambulância FORD TRANSIT IUX 9730 da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social do Município.

Valor Total: R\$ 4.462,93 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 027/2017.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:52A3EB3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 100/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Rosicler de Cássia Rodrigues – CNPJ 13.833.929/0001-43

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e prestação de informações e agendamento de serviços médicos para cidadãos indicados pela Contratante.

Valor Total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 028/2017.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:047BBCE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 105/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comercial Soethe Ltda - ME – CNPJ 21.264.454/0001-40.

Objeto: Fornecimento de porta pratos personalizados para serem distribuídos como forma de presente para Idosos atendidos junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social em comemoração ao Dia do Idoso.

Valor Total: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 031/2017.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:A316A957

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO**

Contrato Nº 113/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Tecnodiesel Bombas Injetoras Ltda - ME - CNPJ 94.065.604/0001-60.

Objeto: Realização de serviços de Mão de obra para desabilitar os catalisadores identificados como EGR e DPF dos módulos eletrônicos do Veículo VAN IVE 0558 da Secretaria Municipal da Saúde.

Valor Total: R\$ R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº030/2017.

Publicado por:

Marcio Novak

Código Identificador:4090D939

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ANGEOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 02.607.956/0001-81, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017. Valor: R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito de Independência – RS

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:5FA83B66

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.217.590/0001-60, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito de Independência – RS

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:6FF6FDE5

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017. Valor: R\$ 9.231,00 (nove mil duzentos e trinta e um reais). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito de Independência – RS

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:0AE742FE

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017. Valor: R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito de Independência – RS

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:8B1C59A6

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 02.520.829/0001-40, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017. Valor: R\$ 10.079,50 (dez mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito de Independência – RS

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:A1F80153

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017. Valor: R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito de Independência – RS

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:19DBA4D1

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LA DALA PORTA JÚNIOR CNPJ 11.145.401/0001-56, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017. Valor: R\$ 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito de Independência – RS

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:6AC70AD0

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: MAURO MARCIANO GARCIA FREITAS CNPJ 94.894.169/0001-86, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017. Valor: R\$ 14.683,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e três reais). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito de Independência – RS

Publicado por:

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:AD0076EA

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017-
PREGÃO 87/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 05.531.725/0001-20, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para Secretaria de Saúde. PROCESSO 200/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2017.

Valor: R\$ 19.469,80 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 06/09/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:8C241A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA Nº 159, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria nº 132, de 24 de novembro de 2016. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0726E9B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA Nº 160, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria nº 112, de 12 de julho de 2017. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9C9DD4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA LOA-2018

CONVITE

O Prefeito Municipal, convida os munícipes independencenses, para participar da Audiência Pública referente ao Orçamento 2018, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 14h do dia 30/10/2017. Sua participação é de suma importância, pois neste dia serão definidos os investimentos a serem feitos com os recursos municipais.

Independência, em 10 de outubro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B2FFCB16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 175/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Contratação de prestação de serviços de exames médicos admissionais, periódicos e /ou demissionais e realização de audiometrias ocupacionais para os servidores municipais. As propostas serão recebidas no dia 25/10/2017, às 14h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:EAF58CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3352/2017 - ADD TECNOLOGIA LTDA- CNPJ 26.344.375/0001-62, Inexigibilidade 5/2017, Objeto: Serviços de Internet., Valor Mensal: R\$1.750,00, Valor Total: R\$ 21.000,00 Vigência- 15 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:989055AD

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3353/2017 - CTG RINCÃO AMIGO- CNPJ 90.982.836/0001-21, Dispensa 11/2017, Objeto:Programação Semana Farroupilha, Valor Total: R\$ 5.000,00 Vigência- 15 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6B609A25

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3354/2017 - GRUPO CHAPEU DE PANO- CPF 577.403.480-15, Inexigibilidade 4/2017, Objeto:Programação Semana Farroupilha., Valor Total: R\$ 2.000,00 Vigência- 15 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:7227B598

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3355/2017 - GRUPO CORAÇÃO GAÚCHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- CNPJ 10.666.462/0001-04, Inexigibilidade 4/2017, Objeto:Programação Semana Farroupilha., Valor Total: R\$ 7.000,00 Vigência- 15 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F6EE83D5

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3356/2017 - SF FRANCA EVENTOS- CNPJ 13.800.907/0001-87, Inexigibilidade 4/2017, Objeto:Programação Semana Farroupilha., Valor Total: R\$ 7.000,00 Vigência- 15 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:EBB5ACD5

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3357/2017 - GRUPESQUISA E ANDANÇAS SEPE TIARAJU- CNPJ 25.368.268/0001-01, Inexigibilidade 4/2017, Objeto:Programação Semana Farroupilha., Valor Total: R\$ 4.000,00 Vigência- 15 de Setembro de 2017 a 20 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:CB6A1EA7

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3358/2017 - ARACELI MURARI BUSNELLO- CNPJ 25.110.337/0001-82, Objeto:Dedetização e desratização dos prédios públicos e bocas de lobo na cidade., Valor Total: R\$ 6.615,34 Vigência- 18 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6E70E06A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3359/2017 - ALTERMED MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ 00.802.002/0001-02, Tomada de Preços 6/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor Total: R\$ 7.839,50 Vigência- 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:FCAEC95C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3360/2017 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ 03.652.030/0001-70, Tomada de Preços 6/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor Total: R\$ 22.963,90 Vigência- 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:48C5397A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3361/2017 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ 02.520.829/0001-40, Tomada de Preços 6/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor Total: R\$ 10.247,50 Vigência- 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:021278DA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3362/2017 - COML. CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.- CNPJ 94.271.293/0001-95, Tomada de Preços 6/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor Total: R\$ 11.538,30 Vigência- 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A045E5F1

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3363/2017 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 12.889.035/0001-02, Tomada de Preços 6/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor Total: R\$ 8.987,00 Vigência- 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A97EEB84

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3364/2017 - KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 15.068.089/0001-03, Tomada de Preços 6/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor Total: R\$ 1.518,00 Vigência- 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:63238A36

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3365/2017 - COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENSE LTDA- CNPJ 67.729.178/0004-91, Tomada de Preços 6/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor Total: R\$ 9.766,50 Vigência- 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B6F07B5E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3366/2017 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 04.889.315/0001-92, Tomada de Preços 6/2017, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor Total: R\$ 26.096,60 Vigência- 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:E5A68A04

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3367/2017 - ROBERTO RIAN DE ALMEIDA E CIA LTDA- CNPJ 17.614.089/0001-89, Pregão Presencial 27/2017, Objeto:Contratação de Empresa para serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Jacutinga que realizar-se-á no segundo semestre de 2017., Valor Total: R\$ 11.750,00 Vigência- 5 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:49ADEB21

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato Número 3357/2017-GRUPESQUISA E ANDANÇAS SEPE TIARAJU, Inexigibilidade 4/2017, Objeto: Supressão de valor, Valor Total: R\$1.555,00 Assinatura 25 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4244EE1F

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3225/2017. COMBUSTÍVEL- GASOLINA COMUM. 05/10/2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:FE370774

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADIDIVO AO CONTRATO 3026/2015. Gente Seguradora LTDA. Prorrogação de prazo e supressão de item. 26/09/2017.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:62D4D5A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 25-2017

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE BARROTES PARA SEREM USADOS NA CONSTRUÇÃO DE MATABURRO E PRANCHAS PARA REFORMA DE PONTILHÕES**, abertura prevista para 25 de outubro 2017 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 203.

Jari, 09 de outubro de 2017.

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C84860E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ERRATA DO EDITAL 5º EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata do gabarito de Matemática da prova, destinada a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde conforme**

Leis 1.296/2017 de 28 de Julho de 2017. Cabe salientar que seguem inalteradas as colocações dos aprovados divulgados no 5º edital.

1 – DO GABARITO
MATEMÁTICA

Questão	Resposta
01	D
02	E
03	D
04	A
05	C
06	B
07	C
08	C
09	B
10	A

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:DA13E5C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PREGÃO 033-2017

Analisando a impugnação apresentada, há que se remeter a questão ao que dispõe o art. 7º, §5, da Lei de Licitações, a saber: Art. 7º, §5º: É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Neste sentido, há que se dizer que a aquisição das fitas, conforme descrição do Edital, atende o interesse público, uma vez que, é a única compatível com os mais de 50 (cinquenta) monitores de glicemia utilizados pelos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Em verdade, a aquisição de fitas diversas, implicaria também na necessidade de substituição de todos os monitores, o que traria prejuízos tanto ao erário, quanto aos pacientes.

Neste sentido, desprovemos a impugnação, mantendo o Edital pelos seus próprios termos.

RAFAEL EDVINO CLOSS
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:67E3F396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Contratante; Município de Pinhal/RS, CNPJ 92.005.586/0001-03. Contratado; Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo- FUNDAÇÃO SICREDI - CNPJ 07.430.210/0001-69.

Objeto; Termo de Fomento estabelecendo as condições para a execução de projeto de atividades da cultura, denominado “A UNIÃO FAZ A VIDA”

Recursos Financeiros; Conforme estipulado no plano de trabalho o Município de Pinhal participará com R\$ 12.000,00(dose mil reais), e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo- FUNDAÇÃO SICREDI, participará com R\$ 12.000,00(doze mil reais).

Da Aplicação dos Recursos; Os recursos deverão ser aplicados com estrita observância das Cláusulas pactuadas no termo de Fomento. Prazo de Vigência; A Vigência será a partir da data de assinatura do termo até o dia 31 de dezembro de 2017.

Da Prestação de Contas; A prestação de contas final deverá ser efetuada até 60(sessenta) dias após o término da vigência do Termo.

Pinhal RS 10 de outubro de 2017

EDMILSON PEDRO PELIZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:A9FBB737

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL**

EXTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 15/2017

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 30 de outubro de 2017, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a(s) proposta(s) referente ao Edital de Tomada de Preço nº 15/2017, para Aquisição de Medicamentos, materiais cirúrgicos e odontológicos para a unidade Municipal de Saúde. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 09 de outubro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3929D837

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente, convidam a população em geral para:

Audiência Pública de alterações dos Limites do Perímetro Urbano Municipal.

Data: 31 de Outubro de 2017-Terça Feira

Local: Teatro Municipal João Pessoa

Horário: 19h

Apresentação dos Projetos de Viabilidade Urbana de

Lygia Beninca de Vasconcelos

Abb Incorporadora Ltda

Rosário do Sul, 10 de Outubro de 2017.

MARCOS PAULO SILVA

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A5FDFD1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 740/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA** a Senhorita **IVANA LEAL DA SILVA**, a contar de **10.10.2017 a 07.04.2018** no cargo de Médico Clínico Geral para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2.906 de 25 de

setembro de 2017, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:60E407C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 741/2017**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar **10.10.2017**, Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à servidora **IVANA LEAL DE ALMEIDA**, Médico Clínico Geral, Classe A, Padrão 31, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 2º, alínea “b” do início do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:276C36EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO OPERADOR
DE MÁQUINAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL COM AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS EDITAL Nº 037/2017, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.903/2017.

AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Os membros da banca examinadora, nomeados pela portaria nº 686/2017 de 25.09.2017, em análise aos candidatos inscritos para realização da **PROVA PRÁTICA**, realizada nesta data às 09:00 horas, concluímos que os candidatos obtiveram a seguinte pontuação:

INSC	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
001	Everton Pacheco dos Santos	150
002	Cleiton Nunes Ribeiro	208
003	Marcos Lacerda de Moraes	
004	Antonio Cleomar Rosa dos Santos	193
005	Roger Dutra Porto	141
006	Patrick Bairos Carvalho	176

JOSÉ FRANCISCO URRUTH NETO**JOSÉ OLCI DA ROSA DUTRA****ADAIR ANTONIO BARBOSA****Publicado por:**
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2C0B373B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 98/2017**

Pregão Presencial nº 98/2017 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
Objeto: Registro de preços de troféus, medalhas, placas e outros materiais para homenagens e festividades. **Protocolo dos envelopes:** até às **09 horas** dia 11/10/2017. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

BRUNO WALTER HESSE
Prefeito em Exercício**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E820341E**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 103/2017**

Edital nº. 103/2017 – Pregão Eletrônico Objeto: Registro de Preços de Derivados do Petróleo; **Propostas:** deverão ser postadas até as 18 horas do dia 26/10/2017 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia 27/10/2017 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

BRUNO WALTER HESSE
Prefeito em Exercício.**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B4932BC8**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2013
CONTRATO: Vigésimo Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 203/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMDP LTDA ME CNPJ: 16.973.172/0001-81 para os itens: triagem, carregamento, transporte e destino final de resíduos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha, triagem, transbordo, carregamento e destino final dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
ADITIVO: O prazo de vigência constante na Cláusula Décima primeira do contrato originário fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 07 de outubro de 2017, conforme solicitado através do

memorando nº. 381/2017-SEMAM, de 04 de setembro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM; memorando nº. 336/17-DEC/SEMAF, de 05 de setembro de 2017.

VALOR TONELADA: 198,75 – sendo 600 ton/mês
VALOR TOTAL: R\$ 119.250,00**Publicado por:**
Cleia Jucara Airoidi
Código Identificador:323E9243**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 834, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera dispositivos do Decreto n.º 733, de 22 de setembro de 2016 que “Altera percentuais de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio da Patrulha e alíquota de recuperação do passivo atuarial e financeiro”, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O Art. 1.º do Decreto n.º 733, de 22 de setembro de 2016 que “Altera percentuais de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio da Patrulha e alíquota de recuperação do passivo atuarial e financeiro”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Em conformidade com o previsto no §1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 4.760, de 07 de outubro de 2005, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio da Patrulha”, com alterações posteriores, altera os percentuais de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, constante no inciso III, do artigo 13, da referida lei, passando de 14,51% para 14,18%, a partir de 1.º de janeiro de 2018”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3.º Ficam revogados os Decretos n.º 678, de 8 de agosto de 2017 e n.º 790, de 25 de setembro.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito MunicipalRegistre-se e
publique-se**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**
Secretária da Administração e Finanças**Publicado por:**
Aurea de Oliveira
Código Identificador:746CDDD9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 103/2017
MODALIDADE: Convite nº. 008/2017
CONTRATADO: MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA - EPP CNPJ: 012.528.802/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de Rede de Abastecimento de Água, na localidade de Lagoa dos Barros, decorrente do Convênio nº. 780/2016, celebrado entre o Estado do Rio

Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e o Município de Santo Antônio da Patrulha.

VALOR TOTAL: R\$ 81.308,19

PRAZO: Vigência de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da ordem de serviço, mais 40 dias corridos até seu recebimento definitivo.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:93EA5A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.024/2017

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.109/2017

CONTRATADO: GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 92.661.446/0012-38

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo Pick Up Zero(0) quilômetro(Km).

VALOR: R\$ 52.900,00

PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:B350A356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015

A Prefeitura Municipal torna público a todos os interessados que na página da FAMURS, referente as súmulas de aditivos, publicadas em 13 de junho de 2017, altera-se os seguintes itens:

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº. 157/2015.

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº. 158/2015.

Leia-se:

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº. 157/2015.

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº. 158/2015.

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:A810AB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015

A Prefeitura Municipal torna público a todos os interessados que na página da FAMURS, referente a súmula de aditivo, publicada em 14 de junho de 2017, altera-se o seguinte item:

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº. 144/2015.

Leia-se:

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº. 144/2015.

Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:9523FF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.918, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2018 a 2020, contendo:

previsão da receita por categoria econômica e origem;

previsão da despesa por categoria econômica;

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2018;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

- a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2018/2020;
- b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) evolução do patrimônio líquido;
- g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- i) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- j) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único) – Ata do Patrimônio; e

VI – planejamento de despesas com pessoal para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2018/2021, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº 7.884 de 09 de agosto, de 2017.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações

ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, objetivos do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2018 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

compatibilidade com o resultado primário;

compatibilidade com o resultado nominal;

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

XV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de

sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% (cinco por cento) da receita total prevista para o Município, destinada ao atendimento:

de passivos contingentes

de riscos e eventos fiscais imprevistos :

cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º Lei Complementar nº 101, de 2000.

para demais riscos e eventos fiscais;

Parágrafo único. A partir do dia 15 do mês de dezembro de 2018 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2017, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 15. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 17. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio, Termo de Parceria conforme a legislação vigente.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 21. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 22. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determina a Lei Municipal que disciplina a prestação de contas de recursos repassados.

Art. 23. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

formalização de contrato ou congêneres;

aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;

acompanhamento da execução; e

prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 24. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 25. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 26. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 27. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI a esta Lei.

Art. 29. No exercício de 2018 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2018, devendo legislação específica dispor sobre:

concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU.

concessão de descontos para entidades assistenciais, aposentados, viúvas, pessoas de baixa renda, incentivos fiscais.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 31. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.

Art. 32. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

Diárias;

Serviço extraordinário;

Realização de obras;

Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo

Diárias;

Realização de serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

Art. 34. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação

Art. 35. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2017, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

OBS.: Anexos constarão na publicação do Portal da Transparência do Município.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:717D1B19**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 135/2017****Aditivo Nº.....: 001/22017 - Contrato Nº: 135/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - ME

Valor.....: 742,76 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Vigência.....: Início: 09/10/2017 Término: 23/10/2017

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 71/2017

Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:97ED84A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 149/2017****Contrato Nº.: 149/2017**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: LASA-LIGA ARBITRAGEM STO AUGUSTO

Valor.....: 13.132,85 (treze mil cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência.....: Início: 10/10/2017 Término: 30/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2017

Objeto.....: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços técnico especializado de arbitragem e de segurança, para os campeonatos municipais de 2017, coordenados pelo Departamento de Esporte de Santo Augusto (DESA), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F8925CF9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC****CONTRATO (PROC nº 406 /2014)****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 49/2014**CLAUSULA PRIMEIRA – RERRATIFICAÇÃO DA DATA E TERMO DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - REPACTUAÇÃO.****CONTRATADO:** STAR SERVICE VIGILANCIA LTDA CNPJ Nº 13.933.458/0001-45.

Rerratifica a cláusula Primeira do sexto Aditivo Contratual firmado em 01 de agosto de 2017, fl. 297 dos autos, onde fica definida a data de reequilíbrio econômico financeiro – repactuação a partir de 01 de fevereiro de 2017, com a incidência de percentual de 5,819%, o preço do posto de 12 horas diurno passa a ser R\$ 9.355,55 (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor a ser pago mensal R\$ 28.066,65 (vinte e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para os 03 (três) postos contratados e com a incidência de percentual de 5,695%, o preço de (01) um posto de 24 horas passa a ser R\$ 21.127,77 (vinte e um mil e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 42.255,54 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para 2 (dois) postos de 24h . O valor mensal para 3 (três) postos de 12 horas diurno e 2 (dois) postos de 24 horas totaliza R\$ 70.322,19 (setenta mil trezentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

ANÉSIO RONEI BOHN

Presidente da Fundação Hospital Centenário

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**
Andrea Tyska
Código Identificador:6D8DE6B4**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC****FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC nº 208/2013)****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 35/2013**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica, baixa e alta tensão, com a finalidade de atender aos chamados emergenciais advindos das unidades da Fundação Hospital Centenário.**CONTRATADO:** CSJ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - ME CNPJ Nº 10.990.955/0001-97.**DA RESCISÃO:** Fica a partir do dia 01 de março de 2017 rescindo o contrato de nº 17010/2013 referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2013, em todos os seus termos..**ANÉSIO RONEI BOHN**

Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.***Publicado por:**
Andrea Tyska
Código Identificador:3FD1CD39**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC****CONTRATO (PROC nº 304/2017)****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na área de Neurologia por telemedicina na Fundação.**CONTRATADO:** CEANNE CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA. CNPJ Nº 18.331.491/0001-19.**DO PRAZO:** O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de junho de 2017.**DO VALOR:** O preço, para execução dos serviços, ora formalizados, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, a serem pagos pela Fundação Hospital Centenário.

ANÉSIO RONEI BOHN

Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

Publicado por:

Andrea Tyska

Código Identificador:F1912D64**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC****CONTRATO (PROC nº 05/2016)****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 01/2016**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de anestesiologia para pacientes internados**CONTRATADO:** ANEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 14.230.580/0001-18.**DO PRAZO:** Fica a partir de 01 de agosto de 2017, prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo da contratação.**ANÉSIO RONEI BOHN**

Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.***Publicado por:**

Andrea Tyska

Código Identificador:B6CBAD21**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC****CONTRATO (PROC nº 305/2017)****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 237/2017**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia e Neurocirurgia para atendimento na Fundação Hospital Centenário.**CONTRATADO:** CEANNE CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA. CNPJ Nº 18.331.491/0001-19.**DA RESCISÃO:** Fica a partir do dia 31 de agosto de 2017 rescindido o contrato referente a Dispensa de Licitação nº 237/2017, em todos os seus termos.**ANÉSIO RONEI BOHN**

Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.***Publicado por:**

Andrea Tyska

Código Identificador:BABDD8C4**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2017 - LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA RELANÇAMENTO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está relançada a Licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 42/2017** - Maior Lance ou Oferta - **OBJETO:** contratação de serviço especializado de laboratório de patologia, na área de anatomia patológica e citologia. **DATA DE ABERTURA:** 27 de outubro de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Franciele Fortunato de Araújo

Código Identificador:017CB79F**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2017 - SRP EPI'S**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP** Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2017**, Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de equipamentos de proteção individual (EPIS). **DATA DE ABERTURA:** 26 de outubro de 2017 às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Franciele Fortunato de Araújo

Código Identificador:DF61CFC7**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 96/ 2017****MODALIDADE:** Convite nº 02/2017**CONTRATADO:** THC CONSTRUÇÕES LTDA - ME , CNPJ: nº08.435.663/0001-40.**OBJETO:** contratação de serviços de obras e instalação para as adequações no aterro sanitário municipal, de acordo com o Projeto Básico e Memorial Descritivo.**PRAZO:** O período de vigência do contrato será de **08 meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 34.041,21**RUBRICA:** Os recursos orçamentários para a execução deste Contrato estão previstos no orçamento da **CONTRATANTE**. Órgão: 14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete 2051 – Fundo Municipal do Meio Ambiente. RECURSO: 2083- FUNDEMA. 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 2083 – Obras e Instalações. 4.4.9.0.51.91.05.00.00 – OBRAS DE CANALIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO.**DATA DA ASSINATURA:**06/10/2017**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janete Godoy Rese

Código Identificador:308F654F**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 104/2017****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 20/2017**CONTRATADO:** MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: nº 20.693.893/0001-05.**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de 02 postos de serviços nas funções de serviços gerais para limpeza, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.**PRAZO:** O prazo de vigência será de **12 meses** após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei 8.666/93 **VALOR:** R\$ 74.624,64**RUBRICA:** Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Município de São Leopoldo. **Órgão 30 – Fundação Centro de Eventos**. Unidade 01 – Fundação Centro de Eventos. Projeto Atividade

2259 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – CEVEN.
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 001Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica. 3.3.9.0.30.46.00.00.00 – 001 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA:19/09/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:EA756158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº01 A CP 03/1996**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/1996

CONTRATADO: OLIVA CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:
88.158.696/0001-20.

DO GESTOR: inclusão do gestor, fazendo constar que, o servidor Nelson Gomes Velho, matrícula nº 26614, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, a contar de 10 de agosto de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0A70F1C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO
Nº203/2012.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2012

CONTRATADO: C.A. CENTRAL DE ALARMES LTDA, CNPJ:
02.700.111/0001-36.

DO GESTOR: Alteração do gestor, da Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar que, passará ser a servidora, **Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula nº 85538**, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, a contar de 22 de setembro de 2017.

DO FISCAL: Inclusão do fiscal, da Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar que, passará ser o servidor, **Thyeles Moratti Precilio Borcarte Strelhow, matrícula nº 85566**, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, a contar de 22 de setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:37CEFB5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO
Nº69/2016.**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3/2016

CONTRATADO: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ
.04.122.041/0001-01.

DO GESTOR: alteração do gestor, fazendo constar que, passará ser a servidora **Ângela Machado, matrícula nº 54987**, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, a contar de 19 de setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:59EBD8AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO
Nº29/2015.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 77/2015

DA RAZÃO SOCIAL: A empresa passa a ser **GONÇALVES E PINTO TRANSPORTES LTDA.-ME** com sede em São Leopoldo/RS, na Rua Otto Daudt, nº 1494, CEP 93.052-170, Bairro Feitoria, inscrita no CNPJ sob nº 11.836.501/0001-29.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:3ECC15B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO A CP 03/1996**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº03/1996

CONTRATADO: OLIVA CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:
88.158.696/0001-20.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais **06 meses**, contado do término contratual, qual seja 03 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:56E649A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2016.**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº16/2016

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE
SÃO LEOPOLDO, CNPJ: 96.756.796/0001-86.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **12 meses**, contado do término contratual, qual seja 05 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:017DC7AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2016**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2016

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE
CATADORES VITÓRIA, CNPJ: 20.973.192/0001-20.

DO GESTOR: Inclui-se na Cláusula Décima, o item 10.7, para fazer que a Secretaria Gestora nomeie o servidor Claudio Ademar Fernandes

Cunha, matrícula: 54.847, na função de gestor do contrato, prestar as informações cabíveis e acompanhar a execução do objeto contratado, a partir da data 10 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:BB1DB4AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2016**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 186/2016
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES VITÓRIA, CNPJ: 20.973.192/0001-20.

DA SUPRESSÃO: Suprime ao valor inicialmente contratado o valor de **R\$ 2.231,84** mensal, correspondente a redução de 9%.

Com a supressão, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 270.797,16 anuais**, sendo os pagamentos no valor de **R\$ 22.566,43 mensais**, de acordo com a Informação Contábil nº 039/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:BAE632F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO A CP 03/1996**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº03/1996
CONTRATADO: OLIVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 88.158.696/0001-20.

DO VALOR: Conforme a Lei nº 8.655/17 altera-se o valor do repasse mensal pelo uso do espaço público para **R\$ 4.976,47**, a contar da data de 03 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:4022A758

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2016**

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 03/2016
CONTRATADO: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.122.041/0001-01.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **180 dias**, contado do término contratual, qual seja 22 de setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:10625B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2014**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2013.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DESATANDO NÓS E CRIANDO LAÇOS, CNPJ: 10.930.940/0001-33.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **12 meses**, contado do término contratual, qual seja 28 de outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:26225997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2012**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº1231/2011
CONTRATADO: DUPLO ESSE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.324.219/0001-60.

DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor referente ao contrato supra, atualmente de R\$1.734,00 mensais, no percentual de 4,8595%, correspondendo ao montante de R\$ 84,29 pelo período de abril de 2016 à março de 2017 conforme variação do índice IGP-M, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.818,82, de acordo com a Informação Contábil nº 054/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:780D4A59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
162/2016**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016 –FMS
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA. – EPP, CNPJ: 09.152.671/0001-42.

DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a Cláusula Décima do Contrato, supra, para fazer constar que o correto é:

CLÁUSULA DÉCIMA (GESTOR DO CONTRATO):

A CONTRATANTE nomeia a servidora **Miriam Korenowski Bavoso** – Matrícula 054315 para, na função de **gestor do contrato**, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis”, e não como constou.

Retifica-se a o Item 1.1 do Anexo I Contrato, supra, para fazer constar que o correto:

1.1 DA DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS NECESSÁRIOS E DOS HORÁRIOS:

ITEM 1 - Veículo:01(um) micro-ônibus ou van com capacidade para 15 passageiros sentados, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador.

Percurso base:São Leopoldo/Porto Alegre/São Leopoldo.

Horário base:04:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Quilometragem máxima:320 Km/dia.

ITEM 2 - Veículo:01(um) micro-ônibus ou van com capacidade para 16 passageiros sentados, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador.

Percurso base:São Leopoldo/Canoas/Esteio/Sapucaia/São Leopoldo.

Horário base:07:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Quilometragem máxima:190 Km/dia

ITEM 3 - Veículo:01(um) micro-ônibus ou van com capacidade para 21 passageiros, sentados, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador.

Percurso base:Interno (dentro do município de São Leopoldo).

Horário base:05:00 às 23:00 horas de segunda à sábado.

Quilometragem máxima:170 Km/dia.

ITEM 04 - **Veículo:**01(um) micro-ônibus ou van com capacidade para 16 passageiros, *sentados*, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador.

Percorso base:São Leopoldo/ Novo Hamburgo/ São Leopoldo.

Horário base:05:00 às 19:00 horas de segunda à sexta-feira.

Quilometragem máxima:150 Km/dia

ITEM 05 - **Veículo:** 01(um) micro-ônibus ou van com capacidade para 15 passageiros *sentados*, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador.

Percorso base: São Leopoldo/APAE São Leopoldo/São Leopoldo.

Horário base: 06:00 às 19:00 horas de segunda à sexta-feira.

Quilometragem máxima: 180 Km/dia.

ITEM 06 - **Veículo:**01 veículo de apoio adaptado para transporte de no mínimo 01 cadeirante, com capacidade total mínima de 05 passageiros, com tacógrafo, ar condicionado e rastreador.

Percorso base:Vale dos Sinos e municípios até 50 km de São Leopoldo.

Horário base:05:00 às 19:00 horas de segunda à sexta-feira.

Quilometragem máxima:100 Km/dia”, e não como constou.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:895BD177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
93/2017**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 13/2017

CONTRATADO: GUSTAVO ZORTÉA – EPP , CNPJ: 02.013.755/0001-56

DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se na Clausula Terceira no item 3.2 ao Contrato nº 93/2017.

Onde Consta:Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos em recursos. **Materiais de Consumo/Ferramentas.**

Lote 4 – Asfalto e Oficina. Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação. Unidade: 03 – Diretoria de Manutenção Viária. Projeto/Atividade:

23.03.15.452.0010.2240 – Manutenção e Conservação Viária: Calçamento, Asfalto e Estrada. Elemento de Despesa: Reduzido: 1849 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Projeto/Atividade:

23.03.26.782.0013.2238 – Manutenção do Parque de Maquinas. Elemento de Despesa: Reduzido: 1863 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.”

Deverá Constar:Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos em recursos **Equipamentos e Materiais Permanente Lote 4** - Serralheria/Carpintaria. Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação. Unidade: 03 – Diretoria de Manutenção Viária. Projeto/Atividade:

23.03.15.451.0025.2239 - Manutenção de Espaços de Lazer. Elemento de Despesa: Reduzido: 1845 – 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.”

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:0EFDC62A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
162/2016**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016 –FMS

CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA. – EPP , CNPJ : 09.152.671/0001-42 .

DA RETIFICAÇÃO: Por solicitação da Secretaria Gestora, altera-se na Cláusula Quarta nos itens 4.3 e 4.5 do Contrato nº 162/2016:

Onde Consta:4.3 O pagamento será efetuado, mensalmente, após a conferência dos relatórios do tacógrafo, pelo fiscal e anuência do gestor.”

4.5 Para aferição da quantidade de quilômetros rodados deverão ser computados aqueles que tenham a assinatura do fiscal no relatório do tacógrafo.”

Deverá Constar:4.3 O pagamento será efetuado, mensalmente, após a conferência dos **relatórios de quilometragem diária**, pelo fiscal e anuência do gestor.”

4.5 Para aferição da quantidade de quilômetros rodados deverão ser computados aqueles que tenham a assinatura do fiscal nos **relatórios de quilometragem diária”**

Altera-se também o Item 1.1 do Anexo I Contrato nos itens 01 á 06, onde consta **quilometragem máxima** passar a ser **quilometragem média**.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:781FE885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
123/2016**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 189/2016

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA CONQUISTA , CNPJ: 21.871.267/0001-24.

DA RETIFICAÇÃO: Por solicitação da Secretaria Gestora, retifica-se na Cláusula Quarta do Contrato nº 123/2016:

Onde Consta:Prazo de vigência a contar do Recebimento da Ordem de Início do Serviço”.

Deverá Constar:Prazo de vigência a contar da Assinatura do Contrato.”

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:9673D757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
79/2017**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2017

CONTRATADO: TÂNIA RAMOS FORTUNA,

DA RETIFICAÇÃO: **Onde Consta:** CPF sob o nº 426.056.660-00.

Deverá Constar: CPF sob o nº 426.054.660-00.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:9429D344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
115/2016**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 186/2016

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES VITÓRIA, CNPJ: 20.973.192/0001-20.

DA RETIFICAÇÃO: Por solicitação da Secretária Gestora, retifica-se na Cláusula Quarta do Contrato nº 115/2016:

Onde Consta: Prazo de vigência a contar do Recebimento da Ordem de Início do Serviço.

Deverá Constar: Prazo de vigência a contar da assinatura do Contrato.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janete Godoy Rese

Código Identificador:8DE91EF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº
209/2017**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2017

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/1993.

CONTRATADO: A. J. M. COMERCIAL DE AÇOS E METAIS, CNPJ Nº 23.457.564/0001-53

OBJETO: Aquisição emergencial de lonas para uso da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

PRAZO: Entrega Imediata

VALOR: R\$ 33.099,90

RUBRICA: Os recursos orçamentários para esta aquisição estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, qual seja, Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária – Dotação 2017/1257 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:3C821D84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 IAPS - MOBILIÁRIO**

O INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO - IAPS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES do Município de São Leopoldo, torna público que está instaurada a Licitação exclusiva para ME/EPP na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 – Menor Preço Global – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário de escritório. DATA DE ABERTURA: 27 de outubro de 2017, às 14h. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço

www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Franciele Fortunato de Araújo

Código Identificador:B847C1ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, torna público, os extratos de contratos firmados no mês de setembro de 2017: 1º Termo aditivo ao contrato nº 73/2016, firmado em 15/09/2017, com Márcio Luiz Tolio. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06/07/2017 à 06/07/2018; 3º Termo de apostilamento ao contrato nº 125/2014, firmado em 15/09/2017, Objeto: objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 125 de 2014, por parte da Administração, visando o reajuste conforme a cláusula sétima do contrato primitivo, valor corrigido R\$ 1.051,67; 1º Termo aditivo ao contrato nº 42/2016, firmado em 25/09/2016, com Comunidade Terapêutica Nova Esperança, inscrita no CNPJ: 06.243.009/0001-00. Objeto: Prorroga o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 18/04/2017 à 17/10/2017, de acordo com a cláusula segunda do contrato primitivo; 4º Termo aditivo ao contrato nº 125/2014, firmado em 25/09/2017, com a empresa Plug Provedor de Internet Ltda. Objeto: Cláusula primeira – Inclui a instalação temporária de internet no prédio do IPÊ São Sepé, que será utilizado pelo IBGE, para realização do Censo Agro 2017; Cláusula segunda – O valor da instalação de internet e roteador em comodato está orçada em R\$ 300,00, mais 4 mensalidades de R\$ 60,00 referente ao fornecimento de internet com velocidade de 2 mb, totalizando o valor de R\$ 240,00 importando o valor global dos serviços em R\$ 540,00; Cláusula quarta – O prazo da presente aditivo será pelo período de 4 meses, a contar de 25/09/2017, tendo seu término em 31/01/2018; 1º Termo aditivo ao contrato nº 63/2017, firmado em 28/09/2017, com A. F. Freitas Construções EIRELI EPP. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato primitivo, por mais 30 dias, a contar de 28/09/2017 até 28/10/2018, de acordo com o pedido da Gestora do contrato e fundamento no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e alterações; 1º Termo aditivo ao contrato nº 63/2016, firmado em 29/09/2017, com a empresa TSC Alarmes e Monitoramento, com CNPJ número 06.696.713/0001-18. Objeto: Prorroga o prazo a partir de 29/09/2017 à 29/09/2018, de acordo com a cláusula quinta do contrato primitivo. Cláusula segunda – reajusta o valor pela variação do IPC-A do ano, correspondente a majoração de 2,4558000 %, fixando o preço em R\$ 204,91 mensais, a contar de 30/09/2017, perfazendo o valor anual de R\$ 2.458,92; Teor completo dos contratos e aditivos está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de outubro de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Éber Desconzi dos Santos

Código Identificador:71D28BE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

Abertura: 09h00min do dia 30 de Outubro de 2017 **Tipo:** Menor Preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para AMPLIAÇÃO DA UBS EMPRESA, tudo conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos. Cadastramento de Empresas até o dia 25 de Outubro de 2017.

O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br / compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Outubro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:39D2C942**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017****Abertura:** 09h00min do dia 23 de Outubro de 2017 **Tipo:** Menor Preço POR ITEM **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de Arbitragem.O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br/ ou através dos e-mails [compras03@taquara.rs.gov.br/](mailto:compras03@taquara.rs.gov.br) compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Outubro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DFE05472**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A SEGUINTE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017****Abertura:** 09h00min do dia 24 de Outubro de 2017 **Tipo:** Menor Preço GLOBAL **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia Móvel Pós-Pago para a Administração Municipal.

Taquara, 10 de Outubro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D9394E8D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017**

A Prefeitura Municipal de Tavares informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº 014/2017, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que o mesmo não foi homologado, e será repetido na data de de 09 de outubro de 2017.

Tavares, 27/09/2017.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA

Pregoeira

Publicado por:Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:E5D58A61**GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017**

A Prefeitura Municipal de Tavares informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº 010/2017 Edital de Pregão de Registro de Preços para

eventual e futura aquisição de Ferramentas, material elétrico, material hidráulico, e ainda matérias de construção, em atendimento as necessidades das Secretarias de Gabinete, Obras Públicas e Serviços urbanos, Saúde e Bem Estar, Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Turismo, Indústria e Comercio. , que o mesmo foi CANCELADO, por inconformidades no edital, e será repetido em nova data ainda a ser publicada.

Tavares, 27/09/2017.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA

Pregoeira

Publicado por:Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:E52C2142**GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017**

A Prefeitura Municipal de Tavares informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº 013/2017 Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, E ODONTOLÓGICO, para uso nos setores de urgência e emergência do PAM 24 HORAS, bem como nas unidades básicas de saúde deste município, que o mesmo foi CANCELADO, por inconformidades no edital, e será repetido em nova data ainda a ser publicada.

Tavares, 27/09/2017.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA

Pregoeira

Publicado por:Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:85C44184**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA****SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017****Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia**Contratado:** Pré Moldados Pagani Ltda - EPP**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto**Vigência:** 12 meses**Publicado por:**Thaís Machado
Código Identificador:E746FA13**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017****Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia**Contratado:** Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto**Vigência:** 12 meses**Publicado por:**Thaís Machado
Código Identificador:E3BD3B4A**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017****Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia**Contratado:** F.R.A Eirelli - EPP**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto**Vigência:** 12 meses

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8B53DD33

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Jorge Materiais de Construção Ltda
Objeto: Aquisição de tubos de concreto
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EBBA2E91

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Suará Castilhos Domingues - ME
Objeto: Aquisição de óleo motor e filtros de óleo com troca para veículos da frota municipal
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:186EE390

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Rogério Adriano Schulz - ME
Objeto: Prestação de serviços de borracharia visando a manutenção de veículos da frota municipal
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:61183A12

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Rubens Rodrigues de Lima
Objeto: Prestação de serviços de borracharia visando a manutenção de veículos da frota municipal
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AA2105F2

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Auto Posto Jam Ltda
Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal
Vigência: 04 de abril de 2018

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0585DE6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Protelim Prestação de Serviços e Comércio LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de responsabilidade técnicas no tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água, destinada para consumo humano, das caixas d'água que abastecem os bairros de Linha Becker, Ressaco e Espigão e a Associação Costa da Lagoa.
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1DA493FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: DFSUL Veículos e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de um veículo zero km

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6FA2EE43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Nilo Meurer EPP
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EE2CA4AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Bom Princípio Eirelli - EPP
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3AB6ED0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Adilson Justo dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2553DA42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Coomafitt – Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2FCC1FA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Econativa – Cooperativa Regional de Produtores Ecologistas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AD866A80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 -
CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM**

O Município de Tio Hugo, torna público que no **dia 24 de Outubro de 2017, às 9:30 horas**, na sala de reuniões do centro Administrativo, realizará o **Pregão Presencial nº 011/2017 - Referente Contratação de Arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2017/2018**. Maiores Informações e cópia do Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 09 de Outubro de 2017.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:AD90CE9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
127/2017.**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 127/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 13h30min do dia 24 de outubro de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de cálculos e perícias contábeis (cálculos de diferenças, horas extras, cálculos de URV, trabalhista e de liquidação), visando auxiliar o Departamento Jurídico em cálculos de liquidação de sentença e/ou cálculos na fase de instrução, pareceres, impugnações, consultas e subsídios diversos na área de cálculos**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Setor de Licitações, opção Aviso de Editais; opção Editais de Pregão Presencial (download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:64A51D3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
128/2017.**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 128/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 13h30min do dia 25 de outubro de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de tubos de concreto – ponta e bolsa destinados para uso na Ampliação e Manutenção da Rede de Esgoto Pluvial do Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Setor de Licitações, opção Aviso de Editais; opção Editais de Pregão Presencial (download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:6CC2A969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
129/2017.**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 129/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 13h30min do dia 27 de outubro de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de meios-fios, para uso na implantação de calçamento novo em várias ruas e avenidas da Zona Sul do Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Setor de Licitações, opção Aviso de Editais; opção Editais de Pregão Presencial (download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A29739DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 088/17, com SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, para fins de Prestação de Serviços que visa à realização de atividades culturais durante a 11ª Feira Cultural e Literária de Três Coroas, que ocorrerá entre os dias 10 a 13 de outubro de 2017, na Rua Coberta do Município, no valor global de R\$ 17.150,00. **Data da assinatura:** 09 de outubro de 2017.

Três Coroas, 11 de outubro de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:58183CD5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 3416/2017, com o Serviço Social do Comércio – SESC para à realização de atividades culturais durante a 11ª Feira Cultural e Literária de Três Coroas, que ocorrerá entre os dias 10 a 13 de outubro de 2017, na Rua Coberta do Município, no valor global de R\$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais), com base no Inc. IV, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 09 de outubro de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:C45EF2AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017**

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Secreta Municipal da Saúde e Meio Ambiente, convoca os interessados e a população em geral, para participar de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão 2º Quadrimestre de 2017 e Relatório detalhado do Quadrimestre, a qual realizar-se-á no próximo dia 27 de Outubro de 2017, às 13:30 horas e trinta minutos, junto a Câmara Municipal de Vereadores. Em 10/10/2017 –

ODAIR ADÍLIO PELICOLI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosemar Boeira da Rosa
Código Identificador:CADDF9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 045/2017 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.º 040/2017
RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE CURRICULAR
E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Comissão de Seleção designada N.º 598/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 040/2017 para contratação de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme segue:

NOME	AV. CURRICULAR	AV. PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
DAMARYS SUSANA BUSSE	29	83	112	56	1º
JULIANA BUSSIOL AULER	60	50	110	55	2º
TATIANA LEHNHARDT KNORST	34	45,6	79,6	39,8	3º
FREDERICO ALVES TOLEDO	0	37	37	18,5	4º
LANA RUBIA MILBRADT CARVALHO	37	NÃO COMPARECEU			DECLASSIFICADA
MARLETE DA LUZ	0	NÃO COMPARECEU			DECLASSIFICADA

Tuparendi, 10 de outubro de 2017.

SANDRA RODRIGUES AQUINO

MARILIANE VIANA PRUSSE

PATRICIA EHRHARDT

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:9B75F62B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**PREV-XANGRI-LÁ
RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

PORTARIA 131/2017	RETIFICA PORTARIA 130/2017: ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA VANDA EDI DA SILVEIRA DE OLIVEIRA. Onde se lê: "com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.381,93 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 25% Adicional de Tempo de Serviço – Anuênio - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, I, c/c art. 86º Leia-se: "com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.435,01 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo), composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 25% Adicional de Tempo de Serviço – Anuênio - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, I, c/c art. 86; Parcela Complementar – Lei Municipal nº 419/1990, art. 71, §3º, III c/c art. 55, LC 34/2008". Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOISA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:DB0CBAA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2017**

Nº 187/2017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para construção de uma nova escola – E.M.E.F. SEMENTINHA
VALOR	RS 1.937.195,96 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	obra é de 540 dias
DOTAÇÃO	04 - Secretaria de Educação
	1005 - 44.90.51.0020 - Obras e Instalações
	1005 - 44.90.51.1093 - Obras e Instalações
AMPARO LEGAL	Processo nº 3777/2017, Processo de Licitação nº 265/2017, Edital nº 154/2017 da Concorrência nº 265/2017
DATA ASSINATURA	03/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:97464C2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2017**

Nº 188/2017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TEATRO LUZ E CENA LTDA - ME
OBJETO	Contratação de empresa para realização de uma apresentação teatral da peça "O Retrato - Revelando Histórias", no dia 20 de outubro de 2017, na IV Feira do Livro de Xangri-Lá
VALOR	RS 7.000,00 (sete mil reais),
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 20 de outubro de 2017
DOTAÇÃO	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	2.093.33.90.39/0001 - Feira do Livro de Xangri-Lá
AMPARO LEGAL	Processo nº 18097/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B7ADF576

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017**

Nº 189/2017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RAUPP & JAEGER CONSTRUCOES LTDA - ME
OBJETO	Contratação de empresa para construção de muro em área pública no Bairro Figueirinha
VALOR	RS 158.252,26 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 15 (quinze) dias
DOTAÇÃO	05 - Secretaria de Obras
	2027 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 16471/2017, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:717B887B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2017**

Nº 190/2017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASSONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO	Contratação de empresa para sonorização da IV Feira do Livro de Xangri-Lá 2017, nos dias 18 à 21 de outubro de 2017

VALOR	RS 16.598,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 18 à 21 de outubro de 2017
DOTAÇÃO	04 - Secretaria de Educação 2093 - 33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
AMPARO LEGAL	Processo nº 18665/2017, Processo de Licitação nº 220/2017, Edital nº 104/2017 do Pregão Eletrônico nº 220/2017
DATA ASSINATURA	06/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DEC113E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2017**

Nº 191/2017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E RICARDO DA ROSA FORTES
OBJETO	Contratação do músico "Bernardo Fortes" para um show musical, no dia 18 de outubro de 2017 às 20h30min, na IV Feira do Livro de Xangri-Lá 2017
VALOR	RS 1.000,00 (um mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 18 de Outubro de 2017
DOTAÇÃO	4/2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.093.33.90.36.001 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 18644/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	06/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FC439DB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2017**

Nº 192/2017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ANGELA QUADROS LEGUISSA
OBJETO	Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos e infláveis, para as escolas municipais, na Semana da Criança, no período de 06 à 11 de outubro de 2017, conforme Termo de Referência
VALOR	RS 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 06 à 11 de outubro de 2017
DOTAÇÃO	04 - Secretaria de Educação 2024 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo administrativo nº 14655/2017, dispensado de licitação conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	06/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D0D9073D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2017**

Nº 193/2017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS - ME
OBJETO	Contratação de empresa para realizar atividades de animação cultural e protocolo, durante a IV Feira do Livro de Xangri-Lá, no período de 18 à 21 de outubro de 2017, disponibilizando 04 (quatro) artistas no horário das 8h às 22h
VALOR	RS 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 18 à 21 de outubro de 2017
DOTAÇÃO	04 - Secretaria de Educação 2093 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
AMPARO LEGAL	Processo nº 18711/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	09/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:662A2FF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2017**

Nº 194/2017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME
OBJETO	Contratação de empresa para instalação de pirâmides estilo tenda de 10x10 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti-chamas e iluminada (total de 6 diárias) e pirâmides estilo tenda de 5x5 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti-chamas e iluminada (total de 6 diárias), para os dias 18 à 21 de outubro de 2017, na IV Feira do Livro de Xangri-Lá, a ser realizada em frente ao Salão Paroquial
VALOR	RS 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 18 à 21 de outubro de 2017
DOTAÇÃO	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009.33.90.39-0020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processos nº 18664/2017, Processo de Licitação nº 293/2017, Edital 175/2017 de Pregão Eletrônico nº 293/2017
DATA ASSINATURA	09/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1683FC5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO**

ADENDO Nº 3 CONTRATO 193/2014	ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E JOÃO DE MEDEIROS MACHADO E JOSÉ MACHADO
OBJETO	Prorrogar o período de vigência do contrato por 12 (doze) meses. - Substituir o fiscal do Contrato pelo servidor Nelton de Souza Matos
VALOR	RS 135.634,80 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 17302/2017, nos termos do Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	18/09/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:92EA7DF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO**

ADENDO Nº 1 CONTRATO 201/2016	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CENTRO DE RECUPERAÇÃO LITORAL NORTE LTDA
OBJETO	Prorrogar o período de vigência do contrato por 12 (doze) meses. - Substituir a fiscal do contrato pela servidora Barbara Santos Toscani
VALOR	RS 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 13931/2017 e respectivos pareceres, nos termos do art. 65, inciso II c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	28/09/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FB8F7914

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO**

ADENDO Nº 2 CONTRATO 204/2016	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E LEONARDO SPOHR
OBJETO	Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses a contratação de profissional especializado em fisioterapia para realização de 835 (oitocentas e trinta e cinco) sessões de Fisioterapia domiciliar aos pacientes indicados pela Secretaria de Saúde.
VALOR	RS 20.875,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 13925/2017, nos termos do art. 65, inciso II c/c art. 57, inciso II da Lei 8666/93
DATA ASS.	28/09/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A322831A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 435-17**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de outubro de 2017 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C E PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM**, conforme Edital de nº 233-17. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:6A64C319

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 434-17**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de outubro de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PROTETOR SOLAR PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO**

MUNICIPAL, conforme **Edital de nº 234-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 10 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F81451D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 445-17**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **1º de novembro de 2017, às 13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA OBRA DA ESCOLA DA FIGUEIRINHA**, conforme nº de Edital **235-2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F5C43CA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.

Protocolo Administrativo nº 770/17.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 02/10/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 036/2017, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

JULIO SILVESTRI FILHO ME							
CNPJ nº 15.608.150/0001-50							
ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (RS)		
					UNIT.	TOTAL	
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 135 H/MOTONIVELADORA CASE 845B							
	pc	100	Lamina 13 furos, curva, 3/4" x 8", com qualidade tipo AR1 Metisa vermelha ou superior	METISA	790,00	79.000,00	
	pc	1300	Parafusos para lamina 5/8" x 2.1/4"	FEY	3,00	3.900,00	
	pc	1300	Porca sextavada para lamina 5/8"	FEY	1,00	1.300,00	
CARREGADEIRA FIATALLIS FL14E							
	pc	20	Dente central tipo Ecoplan 0325 com abertura 1.1/4"	ECOPLAN	248,00	4.960,00	
	pc	05	Dente canto direito tipo Ecoplan 5548	ECOPLAN	313,00	1.565,00	
	pc	05	Dente canto esquerdo tipo Ecoplan 5549	ECOPLAN	313,00	1.565,00	
	pc	200	Parafuso para dente 1x4"	FEY	14,00	5.800,00	
	pc	200	Porca para parafuso de dente 1"	FEY	4,00	800,00	
ROÇADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA LAVRALE							
	pc	50	Navalha da roçadeira articulada nº original 89011128005	METISA	390,00	19.500,00	
	pc	80	Parafuso da navalha nº original 88911031000	FEY	120,00	9.600,00	
	pc	80	Porca sextavada castelo nº original 88911039000	FEY	75,00	6.000,00	
	pc	20	Travessa da navalha nº original 89011122007	-	-	0,00	
	pc	10	Suporte da travessa nº original 89010126009	-	-	0,00	
	pc	10	Cabo de acionamento completo com caixinha 0213.1329.00.2	-	-	0,00	
PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL757-7A Nº SÉRIE HHKHL07TC0000785							
	pc	20	Dente central tipo Ecoplan 8066	COLINA	175,00	3.500,00	
	pc	05	Dente canto direito tipo Ecoplan 8067	COLINA	227,00	1.135,00	
	pc	05	Dente canto esquerdo tipo Ecoplan 8068	COLINA	227,00	1.135,00	
	pc	300	Parafuso sextavado de aço 7/8" x 3.1/2"	FEY	10,00	3.000,00	
	pc	200	Parafuso sextavado de aço 7/8" x 2.3/4"	FEY	8,00	1.600,00	
	pc	500	Porca sextavada de aço 7/8"	FEY	3,00	1.500,00	
ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160LC-7 Nº SÉRIE HHHN501CB0001508							
	pc	20	Capa de dente (unha) nº original E161-3027	COLINA	96,00	1.920,00	

	pc	20	Pino c/trava p/capa dente nº original E161-3035	FENIX	25,00	500,00
	pc	20	Arruela nº original 61E5-11150	FENIX	70,00	1.400,00
	pc	05	Faca lateral lado esquerdo nº original 61E3 -3033	NBLF	276,00	1.380,00
	pc	05	Faca lateral lado direito nº original 61E3-3034	NBLF	276,00	1.380,00
RETRO RANDON RK406B						
	pc	30	Dente central 219000309 (B7103)	COLINA	45,00	1.350,00
	pc	05	Dente canto direito 219000310 (C9610)	COLINA	45,00	225,00
	pc	05	Dente canto esquerdo 219000311 (A0301)	COLINA	45,00	225,00
	pc	200	Parafusos de aço para dente 219000074	FEY	4,00	800,00
	pc	200	Porca de aço sextavada para dente 219000075	FEY	2,00	400,00
RETRO NEW HOLLAND B95B						
	pc	30	Dente central nº original 85811440	COLINA	45,00	1.350,00
	pc	05	Dente canto direito 85801377	COLINA	100,00	500,00
	pc	05	Dente canto esquerdo 85801376	COLINA	100,00	500,00
RETRO NEW HOLLAND LB-90						
	pc	50	Dente central tipo Metisa 211201 AR1	METISA	60,00	3.000,00
	pc	300	Parafusos 5/8" de aço para dente	FEY	4,00	1.200,00
	pc	300	Porca 5/8" para parafuso dente	FEY	2,00	600,00
VALOR TOTAL RS						162.590,00

Nos itens 12, 13 e 14 não houve interessados, portanto os referidos itens foram desertos.

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:BF5565A7

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Protocolo Administrativo nº 761/17.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 03/10/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 037/2017, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.						
CNPJ nº 08.377.462/0001-34						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	un	50	INP278 – Microesfera pó de vidro Tipo DROPON, granulometria fina nº 01, NBR 16184/2013. Embalagem de 25 kg.	ROSALEN	150,00	7.500,00
06	bd	200	Tinta demarcatória VERMELHA, para sinalização horizontal viária (cordões de basalto) à base de solvente e resina acrílica, que atenda a especificação da ABNT NBR 11862:2012. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Balde com cabo, capac. 18 litros.	ROSALEN	199,00	39.800,00
TOTAL RS						47.300,00
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME						
CNPJ nº 25.203.392/0001-17						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
02	un	500	INP35 – Tachão Bidirecional Amarelo, nas dimensões 250mm x 150mm x 50mm	SINALTEC	18,00	9.000,00
03	un	1.000	INP41 – Tacha Bidirecional Amarela 110mm x 80mm x 20mm	SINALTEC	6,00	6.000,00
04	un	1.000	INP43 – Tacha Monodirecional Branca 110mm x 80mm x 20mm	SINALTEC	6,00	6.000,00
05	un	200	INP48 – Cola para fixação, embalagem de 01 kg	SINALTEC	10,00	2.000,00
07	M²	5.000	Serviço para realização de pintura, com disponibilização de caminhão e mão de obra, necessários para a realização dos trabalhos.	SINALINDS	6,90	34.500,00
TOTAL RS						57.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 104.800,00						

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:311325CB